



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Processo Nº 0016532-10.2016.4.01.3400 - 22ª VARA FEDERAL

PROCESSO N°

: 0016532-10.2016.4.01.3400

DESPACHO

Ouça-se a União, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sobre o pedido liminarmente formulado na petição inicial.

Em seguida, colha-se manifestação do Ministério Público Federal no mesmo lapso temporal (artigo 6°, §4°, da Lei n. 4.717/65).

Após, voltem os autos conclusos.

Priorize-se.

(assinado digitalmente)

IVANI SILVA DA LUZ

Juíza Federal Titular da 6ª Vara/DF, respondendo pela 22ª Vara Federal.